



PARECER CCJR/Nº 010/2.014

PROJETO DE LEI Nº 005/2.014 de 05 de maio de 2.014

AUTOR: Poder Legislativo

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Vereadora Flaviana Lucena de Araújo

RELATOR: Vereador Manuel Arnaldo da Silva Ferreira

EMENTA: Dispõe sobre concede aumento salarial a categoria funcional do magistério público municipal de Sossego/PB e adota outras providências.

1. RELATÓRIO

De autoria do Poder executivo Municipal o Projeto de Lei em epígrafe objetiva o aumento salarial a categoria funcional do magistério público municipal de Sossego/PB

Presentemente o projeto de lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais, que disciplinam sua tramitação, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e normas técnicas.

2. PARECER

A presente propositura esteve em pauta nos termos regimentais não tendo o referido projeto sofrido o acréscimo de Emendas e/ou Substitutivos

Compete-nos nesta oportunidade em atendimento as determinações da alínea "a" , inciso I do artigo 23 do Regimento Interno desta casa, analisar a propositura quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimental e técnico.

Considerando que o referido Projeto elaborado pelo Poder Executivo é uma obrigatoriedade da Lei Federal nº 11.738/2008



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOSSÊGO
Casa "João Batista Antunes de Lima"
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
CNPJ: 01.635.617/0001-46

Considerando que analisando o objeto, não havendo neles impedimentos quanto à constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e nem quaisquer vícios técnicos.

Isto posto, diante dos aspectos formais que cumpre-me exarar, não encontro impedimentos a aprovação da mesma, contudo, cabe ao plenário Antonio Bezerra de Luna o voto final.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de maio de 2014.


Cons. Manuel Arnaldo da Silva Ferreira
Relator



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOSSÊGO
Casa "João Batista Antunes de Lima"
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
CNPJ: 01.635.617/0001-46

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Justiça e Redação (CJR)

Assim sendo, esta Comissão, em reunião convocada para este fim realizada no dia 16 de maio de 2.014, após consultar todos os 03 (três) conselheiros presentes nesta referida reunião, não havendo óbices, decidimos manifestarmo-nos unanimemente favorável, no mérito, pela **aprovação do parecer do conselheiro relator**, o Vereador Manuel Arnaldo da Silva Ferreira, em que aprovou a emitir **parecer favorável à aprovação do projeto de Lei 005/2.014**.

É o nosso parecer.

Sala das comissões, em 16 de maio de 2.014

Flaviana L. de Araújo
Flaviana Lucena de Araújo
Presidente

Manuel Arnaldo da Silva Ferreira
Manuel Arnaldo da Silva Ferreira
Relator

Joseilson de Medeiros Oliveira
Joseilson de Medeiros Oliveira
Membro